



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/83

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/83

PROCESSO Nº 078/83

"Dispõe sobre a concessão de Título de Ci
dadania".

O Vereador Eloy Arraes Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

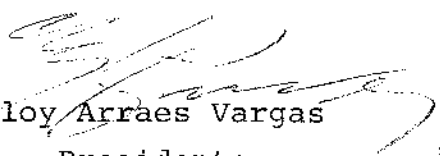
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao ilustríssimo senhor Geraldo Dimas Meirelles, pelos brilhantes serviços prestados em prol de nossa Coletividade.


Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de abril de 1983.


Eloy Arraes Vargas
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Rubens T. da Silva
Diretor Geral